



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **642/2024**

Aracaju, 02 de Maio de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **746/2024**

Excelentíssimo Senhor
Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado IBRAIN DE VALMIR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 81/2024, para que, através do Excelentíssimo Senhor WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, para que trimestralmente direcione para o Município de Lagarto, ponto móvel de coleta de sangue através do HEMOSE, com fulcro de aumentar o número de doadores frequentes neste Município.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 09/05/2024 08:40

Checksum: **D30B934A10964FF671F918880D83AF1C71A505DC8EFD96DAA9F11E267FDCFF89**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.